ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0058943/2022-27

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVEN ÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	**NÚMERO DO DOCUMENTO**	**UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0058943/2022-27	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: **José Maria Cordeiro**		CPF/CNPJ: **156.938.136-49**
Endereço: **Travessa Santos Dumont nº 121**		Bairro: **Centro**
Município: **Leme do Prado**	UF: **MG**	CEP: **39.655-000**

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: **José Maria Cordeiro**		CPF/CNPJ: **156.938.136-49**
Endereço: **Travessa Santos Dumont nº 121**		Bairro: **Centro**
Município: **Leme do Prado**	UF: **MG**	CEP: **39.655-000**

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Denominação: **Fazenda Mandassaia**	Área Total (ha): **4,7758**
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): **10.433**	Município/UF: **Leme do Prado/MG**

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **MG-3138351-F168.CFF9.9CCB.46A5.8BB6.6593.8D5C.FB72**

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	**3,3660**	**ha**

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	**E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares**	**3,3660**

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	**3,3660**	**Floresta Estacional Semidecidual**	**Secundária em estágio inicial**	**3,3660**
Total:	**3,3660**		Total:	**3,3660**

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	**Uso interno no imóvel ou empreendimento**	**210,1361**	**m³**
Madeira de Floresta Nativa	**Uso interno no imóvel ou empreendimento**	**4,7939**	**m³**

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariana Miranda Andrade MASP: 1523765-4

Data da Vistoria: **12/05/2023**

9. VALIDADE

Data de Emissão: **22/05/2026** Validade: **25/05/2026**	Observações: ***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,3660 ha	**Sirgas 2000**	**23k**	**742.531**	**8.111.210**

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

Instalação do empreendimento logo após a supressão da vegetação nativa;

Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e adoção de medidas preventivas;

Reduzir o uso de máquinas e realizar manutenções e revisões periódicas;

Manutenção e revisão periódica dos equipamentos a serem utilizados.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental		
Item	**Descrição da Condicionante**	**Prazo***
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	Concomitante a supressão.
2	Executar o Plano de Conservação da espécie imune de corte *Caryocar brasiliense* conforme aprovado no item 4.2 do Parecer nº 27/IEF/NAR CAPELINHA/2023.	Perpétuo.
3	Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento da condicionante 2.	6 meses após a supressão.
4	**Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.**	Anteriormente a supressão.

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Obs.: Essa é a segunda versão dessa autorização emitida em virtude de deferimento de solicitação de alteração do plano de utilização pretendida para a área autorizada que passou a ser a atividade "*E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares*", mantendo-se inalterados todos os demais dados.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 25/05/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140447047** e o código CRC **534EB0D0**.

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL", publicado em 26/3/2025, relacionado ao servidor CRISTIANO DE JESUS FERREIRA, MASP 1594010-9, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5056042-60.2024.8.13.0145, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0012848/2025-92.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 1105567-20.2025.8.13.0024, o(a) servidor(a) de MASP 1605282-1, CARLOS EDUARDO FREIRE DE MACEDO, referente ao cargo Efetivo de Policial Penal, do(a) Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o(a) Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Juiz de Fora, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0120172/2025-25.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 2215214 - 1

ATO 00551/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORA RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão de tutela de urgência prolatada no processo judicial nº 5001932-15.2026.8.13.0704, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada:
MASP:1340907-3 GISELE MARTINS DE SOUSA, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 2215086 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MaSP 1.220.974-8 para tomar conhecimento do DESPACHO DE INDICIAMENTO anexado aos Autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar a defesa final. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 22 de maio de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

22 2215093 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Processante designada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 234/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/05/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 e § único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, das 08:00 horas às 17:00 horas, no NUCAD – Núcleo de Correição Administrativa – 14ª Risp, na Rua Gutemberg, nº 01, Bom Jesus, Curvelo/MG, CEP 35790-866, mediante prévio agendamento pelo e-mail comissao14risp@gmail.com ou telefones Telefones: (38) 98407-7045, (38) 999026296, (38) 999251811; sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos autos poderá ser feita diretamente ao e-mail comissao14risp@gmail.com, ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? %20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 10 dias, a contar da 08 (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246 inciso I, todos da Lei 869/1952, sujeitando o servidor, em tese, à aplicação de uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido diploma estatutário, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que venha a ser apurado no decorrer do feito, sob pena de REVELIA e de nomeação de Defensor Dativo VOLNEY JOSUÉ SILVEIRA DA SILVA, MASP 1.267.504-7 – PROCESSADO NO PAD 234/2026

Curvelo – MG, 22 de maio de 2026
Jefferson Luís Silva Santos
Masp: 1.381.813-3
Presidente da Comissão

22 2215107 - 1

ATO 00549/2026 - RETIFICA O ATO 00469/2026 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, referente ao servidor:
MASP: 1140886-1 PRICILA ALVES RIBEIRO DA COSTA, publicado em 20/05/2026:
Onde se lê a contar de 01/08/2026, leia-se a contar a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 2215074 - 1

ATO 525, DE 19 DE MAIO DE 2026.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 525/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14444103, AGNALDO GOMES DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL , Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/05/2026.
MASP 13791819, RICARDO GUIMARAES DE ALMEIDA, PP - POLICIAL PENAL , Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/05/2026.
MASP 14487185, FRANCISLEY GOMES DE OLIVEIRA , PP - POLICIA PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/05/2026.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

22 2215134 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Biorecicle Engenharia Ambiental Ltda– Uberlândia/MG, Processo nº 2747/2024, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0013397/2025-56.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

22 2215156 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Ildeu Pereira da Fonseca Filho, Compostagem de resíduos industriais; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Conselheiro Lafaiete /MG, PA nº 30811/2025, Classe 2. Válida até 22/05/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

22 2215380 - 1

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro: 1)ICCR 135 S.A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 1008/2024. Motivo: Solicitado pelo empreendedor.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
c da Unidade Regional de Regularização Ambiental
Jequitinhonha, designado para responder pela URA JEQ
conforme ato publicado na edição de 08/05/2026 do
Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 12.

22 2214931 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
*Alteração de CNPJ: 1) Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS), Industria e Comercio de Alimentos 3 Chaves Ltda., fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Baldim/MG, Certificado nº 56420, Processo 56420/2025, classe 2. Válida até 06/01/2036, do CNPJ 08.853.241/0003-57, para o novo CNPJ 08.853.241/0001-95.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

22 2215278 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Comercial de Areias Gabrant Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA nº 52039/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

22 2215423 - 1

Pauta da 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 11 de junho de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/05/2026. 6.Programa Diálogos com o Sisema: "Políticas Públicas para Conservação da Água em Minas Gerais". Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/IGAM. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 José Ilton Gonçalves Lima - Receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental. Código infracional 341, anexo III do Decreto 47.383/2018 - Curvelo/MG - PA/CAP/Nº 02030000469/19 - AI/Nº 211404/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Viviane Brito de Lucca Silva - Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 25,40 hectares, sem a devida autorização do órgão competente; Retirar 1.531,19 m3 de lenha nativa, oriunda de supressão sem licença do órgão ambiental competente; Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual em área comum, mensurada em 0,200 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 0,65000 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; (Códigos: 301-A e 302-A do Decreto 47.383/18) - Itaobim/MG - PA/CAP/Nº 656579/19 - AI/Nº 181792/2018. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ. 8.2 Mariana Ivo das Neves - Suprimir uma área total de 19 hectares de floresta e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização ambiental; Tornar inservível, através do uso de fogo, 1.583,37 m3 de lenha nativa, produto da flora nativa oriundo de supressão realizada em 19 hectares de floresta e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença ambiental; (Códigos: 301-A e 302-A do Decreto 47.838/20) - Mata Verde/MG - PA/CAP/Nº 821977/25 - AI/Nº 216156/2025. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.
Diogo Soares de Melo Franco.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha.

22 2215419 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1-LOC: 1) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -INFRAERO, Aeroportos, Divinópolis/MG, Processo nº 23032/2026, Classe 4.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Requerimento de Regularização de Reserva Legal - Rei do Gado Frigorífico e Abatedouro Ltda., Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem, 13,9410ha, Passa Tempo/MG, PA/ Nº 2090.01.0013157/2025-37, vinculado ao Processo no SLA nº 2251/2024.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

22 2215328 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *AZ Power Energia Ltda/FazendaMagalhães - CNPJ 38.***.***/0001-28, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 6,3234 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0039753/2025-71. Data da Decisão: 21/05/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

22 2215463 - 1

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida alteração do Plano de Utilização Pretendida da Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: "De José Maria Cordeiro/Fazenda Mandassaia - CPF ***.938.136-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0058943/2022-27, em área autorizada de 3,3660 ha para implantação da atividade G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,viveiriculturae cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/05/2023" para "José Maria Cordeiro/Fazenda Mandassaia - CPF ***.938.136-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0058943/2022-27, em área autorizada de 3,3660 ha para implantação da atividade E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/05/2023".

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

22 2215461 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Sidnei Luiz da Silva/Fazenda Sítio Ribeirão da Posse - CPF ***.147.476-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0010999/2025-41, em área autorizada total de 8,0445 ha.Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/05/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

22 2215465 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 752285-7, LIVIA MARIA ALVES CANDIDO PEREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Coordenação Técnico-Jurídica de Parcerias e Concessões Descentralizadas, no âmbito do IEF.

22 2215301 - 1

PORTARIA IEF Nº 36 DE 21 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e artigos 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 66/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/10/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026
Letícia Capistrano Campos
Diretora-Geral do IEF

22 2215389 - 1

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *José Luiz da Silveira/Fazenda Estiva – CPF:***.004.866-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,91 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0030841/2025-38 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 22/05/2026; *José Soares dos Santos/Fazenda Lages – CPF:***.999.186-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,50 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0011746/2026-45 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 18/05/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

22 2215138 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: DER-MG / CNPJ: **.309.790/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP- Municípios: Ponte Nova e Barra Longa/MG - 2300.01.0067213/2026-40 em 21/05/2026.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

22 2214988 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 46710/2020, Usuário: Leonardo de Mendonça Castro Argirita, Retificação da Portaria nº 2002270/2021, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 6250/2026, Nova Portaria nº 2002270/2021.V1, *Processo nº 7500/2026, Usuário: Eustaquio Soares Maia, Conselheiro Lafaiete, Deferido, Portaria nº 20.01.0022902.2026, *Processo nº 14670/2020, Usuário: Gram Industria e Comércio Ltda, Viçosa, Retificação da Portaria nº 2009323/2020, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 7699/2026, Nova Portaria nº 2009323/2020.V1, *Processo nº 7459/2026, Usuário: Eustaquio Soares Maia, Santana dos Montes, Deferido, Portaria nº 20.01.0022905.2026, *Processo nº 17826/2026, Usuário: Fabio do Patrocinio, Manhuaçu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 20.02.0000405.2026, *Processo nº 18354/2026, Usuário: Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Manhumirim - MG, Manhumirim, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 20.02.0000406.2026, *Processo nº 18356/2026, Usuário: Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Manhumirim - MG, Manhumirim, Deferido, Portaria nº 20.01.0022918.2026, *Processo nº 18357/2026, Usuário: Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Manhumirim - MG, Manhumirim, Deferido, Portaria nº 20.01.0022916.2026, *Processo nº 18342/2026, Usuário: Municipio de Coronel Pacheco, Coronel Pacheco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0022907.2026, *Processo nº 18001/2026, Usuário: André Felipe Costa de Souza, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0022920.2026, *Processo nº 17575/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0022903.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 22 de maio de 2026.

22 2215448 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0008143/2025, Usuário: Coqueiro Extracao Mineral Ltda, Nazareno, Retificação da Portaria nº 1801108/2021, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Nova Portaria nº 18.03.0000698.2026, *Processo nº 0007780/2026, Usuário: Stg Construtora E Concreto Ltda, Campo Belo, Retificação da Portaria nº 1806390/2020, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0023045.2026, *Processo nº 0000776/2026, Usuário: Manoel Carlos Alves Da Cunha, Campanha, Retificação da Portaria nº 1803799/2022, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0023053.2026, *Processo nº 0000773/2026, Usuário: Manoel Carlos Alves Da Cunha, Campanha, Retificação da Portaria nº 1802084/2022, Deferido, Nova Portaria nº 18.01.0023057.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

22 2215202 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FABRIZIA REZENDE ARAUJO, MASP 1018166-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100359.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRIZIA REZENDE ARAUJO, MASP 1018166-7, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100276.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EDUARDO DE MORAIS, MASP 1476344-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100276, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CARLOS EDUARDO DE MORAIS, MASP 1476344-5, chefe da Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100359.

22 2215444 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Sul de Minas, no uso de sua competência que lhe confere o art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0000742/2026, Usuário: Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A, Poços de Caldas, Retificação da Portaria nº 0800408/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0023065.2026. *Processo nº 0000653/2026, Usuário: Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A, Poços de Caldas, Retificação da Portaria nº 0800410/2018, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 08.01.0023163.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de maio de 2026.

22 2215451 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 3347/2024, Usuário: Joao Bosco Soriani, Paracatu, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 07.03.0000694.2026, *Processo nº 4441/2025, Usuário: Giovani Batista Paludo, Unaí, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 07.03.0000695.2026, *Processo nº 28230/2025, Usuário: Décio Bruxel, São Romão, Deferido, Portaria nº 07.01.0022955.2026, *Processo nº 28232/2025, Usuário: Décio Bruxel, São Romão, Deferido, Portaria nº 07.01.0022956.2026, *Processo nº 49612/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 07.02.0000407.2026, *Processo nº 39089/2025, Usuário: Galba Vieira Cordeiro Junior, Paracatu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 07.02.0000408.2026, *Processo nº 49618/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 07.02.0000409.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 22 de maio de 2026.

22 2214994 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605234193162014.